Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUN84-X4MXF-YXNKK-P2NCG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **47.431**, do Livro 02 - Registro Geral de Imóveis, CNM nº **029033.2.0047431-21**, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **UM TERRENO URBANO PARA CONSTRUÇÃO,** situado nesta cidade, no Residencial Setor Sul, à Rua A-14, designado por LOTE 15, DA QUADRA 05, medindo 12,00 metros de frente e de fundo; por 25,00 metros de cada lado, limitando à direita com o lote 14, à esquerda com o lote 16 e ao fundo com o lote 04, com a área de 300,00m². Proprietária: **C.R.C-CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA**, empresa estabelecida nesta cidade, à Avenida Rio Bonito, s/n, quadra 02, lote 01, setor Cohacol, inscrita no CNPJ/MF 01.051.261/0001-01. Registro aquisitivo: R.01/02-34.666, livro 02, ficha 01. O referido é verdade e dou fé. Jataí, 03 de outubro de 2.008. a) Altamir Freitas Araújo- Oficial substituto.

Av.01-47.431- A presente averbação é feita, mediante requerimento datado de 21/12/2011, instruído com Certidão da Prefeitura Municipal datada de 16/12/2011, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob o n° 143192011-08001110, para constar que no lote objeto da presente matrícula foi construída uma casa residencial com área total de **82,46m²**, com os seguintes cômodos: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 suíte, 01 banheiro interno completo, revestimento interno com pintura simples, revestimento externo com pintura simples, piso material cerâmico, estrutura de alvenaria, esquadrias de ferro, com forro de PVC, instalação elétrica embutida, instalação sanitária completa, cobertura com telhas material cerâmico; edificação no valor de R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de dezembro de 2011. a) Neila Ronise Costa Duarte - Escrevente Substituta.

R.02-47.431 -Nos termos do Contrato de Venda de Imóvel com Garantia Fiduciária - Válido como Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 127/015, de 28/06 /2012, firmado pelas partes e testemunhas, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, protocolado sob o nº 252.619, o imóvel objeto da presente matrícula e a edificação constante da Av.01, foram adquiridos por **LIVIA ROCHA DE ASSIS**, brasileira, solteira, vendedora autônoma, CPF/MF nº 001.266.431-64 e CI/RG nº 4317903 DGPC-GO, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Caçu, nº 1.820, Divino Espirito Santo, Jataí/GO, por compra da *CRC - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS E COMÉRCIO LTDA*, estabelecida nesta cidade, CNPJ /MF nº 01.051.261/0001-01, neste ato representado pela Sra. Nuely dos Santos Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 546.500.031-72; pelo preço de R$ 115.822,08 (cento e quinze mil oitocentos e vinte dois reais e oito centavos), Valor da entrada: R$ 36.194,40 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), Valor Parcelado: R$ 79.627,68 (setenta e nove mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos) que será pago da seguinte forma: 66 prestações, no valor de R$ 1.206,48. Foi apresentado o recolhimento do ITBI, conforme guia nº

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUN84-X4MXF-YXNKK-P2NCG

1653/2018, no valor de R$ 115.822,08, Certidão Negativa de Débitos Municipais Relativos aos Imóvel nº 15045/2018, Certidão Negativa de Débitos da Secretaria da Fazenda Estadual nº 19758662, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme código de controle: 5569.71C1.3380.91CC, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 159917778/2018, declaração de dispensa de certidão cível, arquivados nesta Serventia. Foi realizada pesquisa na Central Nacional de indisponibilidade de Bens- negativo, conforme código hash: 1c1c. bdcc. e606. 45fd. a2b8. 5f53. e524. f867. 739a. 1819**.** O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 30 de outubro de 2018. a) Denis Gomes Jacinto.

R.03-47.431 - Nos termos do Contrato de Venda de Imóvel com Garantia Fiduciária - Válido como Escritura Pública nos termos do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, nº 127/015, de 28/06 /2012, firmado pelas partes e testemunhas, em três vias, ficando uma arquivada nesta Serventia, protocolado sob o nº 252.619, em que figuram como Comprador(es): **LIVIA ROCHA DE ASSIS**, já qualificada no R.02, e como Vendedora : CRC - Construções Residenciais e Comércio Ltda, estabelecida nesta cidade, CNPJ/MF nº 01.051.261/0001-01, ajustam e contratam o seguinte: que a compra e venda realizada pelo R. 02, no valor de R$ 115.822,08 (cento e quinze mil oitocentos e vinte dois reais e oito centavos), Valor da entrada: R$ 36.194,40 (trinta e seis mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), Valor Parcelado: R$ 79.627,68 (setenta e nove mil seiscentos e vinte sete reais e sessenta e oito centavos) que será pago da seguinte forma: 66 prestações, no valor de R$ 1.206,48, com reajuste monetário mensal - indexador eleito: I.G.P.M. - Indice Geral de Preços do Mercado, e Taxa Mensal - Juros moratárias: de 1,00%; Multa Moratória %: 2,00%, com o primeiro vencimento em 10/07/2012 e o último vencimento em 10/12/2017. Em garantia das obrigações ora contraídas os Comprador(es) dá à Vendedora em **Alienação Fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula e a casa constante da Av.01, nos termos dos artigos 104 do C.C, 167, I, nº 9 da Lei 6.015/73 e artigos 22 à 33 e 38 da Lei 9.514/97, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo Contrato. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 30 de outubro de 2018. a) Denis Gomes Jacinto-Escrevente Substituto.

Av.04-47.431 - Procede-se a presente averbação, mediante Termo de quitação, de 06/11/2018, protocolada nesta serventia sob o n° 254.340, assinado com firma reconhecida, pelo representante da CRC Construções residenciais e comércio Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.051.261/0001-01, Sr. João Batista Inácio da Silva, para constar que, **fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do R.03**. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 30 de novembro de 2018. a) Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

R.5-47.431 - O imóvel objeto da presente matrícula é dado em **alienação fiduciária**; nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº C40422657-0, datada de 18/12/2024, da praça de Jataí-GO, a favor da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás Sicredi Cerrado GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, emitida por Matheus Assis Policarpo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 715.074.001-44; na qualidade de Interveniente Garantidor: Lívia Rocha de Assis, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.266.431-64; para garantir o crédito no valor contratado de R$220.163,00, vencível em 28/02/2030, pagável na praça de emissão da cédula,

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUN84-X4MXF-YXNKK-P2NCG

com os juros, forma de pagamento e demais cláusulas e condições constantes da respectiva cédula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 19 de dezembro de 2024. Protocolo: 322.517, 18 de dezembro de 2024. Emolumentos: R$ 2.353,29. Valor total: R$ 2.971,04. Selo de fiscalização: 01292412114180625570026. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 70,60, FUNCOMP: R$ 70,60, FUNDESP: R$ 235,33, FEPADSAJ: R$ 47,07, FUNDEPEG: R$ 29,42, FUNPROGE: R$ 47,07. Sharlyane Pires Barbosa, Escrevente Substituta.

Av.6-47.431 - Consolidação de propriedade. Nos termos do requerimento, datado de 12/11/2025, assinado digitalmente por Daniel Santos Rodrigues, OAB/GO nº 48.040, representante da Cooperativa de Credito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias - Sicredi Cerrado GO, tendo transcorrido o prazo sem a purgação da mora por parte do Devedor Fiduciante: Matheus Assis Policarpo, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 715.074.001-44; e Interveniente Garantidor: Lívia Rocha de Assis, inscrita no CPF/MF sob o nº 001.266.431-64, **fica consolidada a propriedade fiduciária, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, em nome do Credor Fiduciário Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás Sicredi Cerrado GO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa a Cédula de Crédito Bancário nº C40422657-0, datada de 18/12/2024, da praça de Jataí-GO, devidamente registrada sob o R.5 em 19/12/2024. Foram apresentados os seguintes documentos: Guia de recolhimento do ITBI nº 1912/2025, referente ao imóvel objeto da presente matrícula, com inscrição cadastral: 1084.007.0005.0015.000, CCI: 50830, CEP: 75802-580, no valor venal de R$ 680.000,00 e Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal do Imóvel, autenticação: W2XRWANL. Foi feito a consulta junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, código hash: dphkr48oix. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI- conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 18 de novembro de 2025. Protocolo: 333.546, 18 de novembro de 2025. Emolumentos: R$ 1.397,67. Valor total: R$ 1.806,48. Selo de fiscalização: 01292511125934025800001. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 41,93, FUNCOMP: R$ 83,86, FUNDESP: R$ 139,77, FEPADSAJ: R$ 27,95, FUNDEPEG: R$ 17,47, FUNPROGE: R$ 27,95. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto:964.313.181-53, Escrevente Substituto, em 18/11/2025 16:44:11

Av.7-47.431 - Averbação de ofício. Procede-se a presente averbação, para constar que, em conformidade com o artigo com o artigo 27 e seus parágrafos da Lei 9.514/1997, o Credor-Proprietário deverá promover a averbação da realização dos autos de Leilão Negativo, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena, de tal forma que possa dispor livremente do imóvel. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 18 de novembro de 2025. Averbação de Ofício n° 3.960 0,00. Emolumentos: Isentos. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto:964.313.181-53, Escrevente Substituto, em 19/11/2025 08:28:32

Av.8-47.431 - Leilão negativo. A presente averbação é feita conforme requerimento, de 09/12/2025, devidamente assinado digitalmente por Daniel Santos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 750.061.201-00, representante do(a) credor(a) fiduciário(a) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias Sicredi Cerrado GO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás

Comarca de Jataí

Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Tabelionato de Protesto

Oficial Registrador e Tabelião de Protesto - Leandro Akira Matsuoka

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUN84-X4MXF-YXNKK-P2NCG

06.332.931/0001-73, instruído com Auto Negativo de 1º Leilão realizado em 04/12/2025 e Auto Negativo de 2º Leilão realizado em 05/12/2025, ambos assinados digitalmente por Leony Gomes dos Santos Junior, Leiloeiro(a) Oficial – JUCEG nº 034; Termo de Quitação de 05/12/2025, assinado digitalmente por Leony Gomes dos Santos Junior, Leiloeiro(a) Oficial – JUCEG nº 034; e Daniel Santos Rodrigues, inscrito no CPF sob o nº 750.061.201-00, representante do(a) credor(a) fiduciário(a) Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goias Sicredi Cerrado GO; e Publicações dos Editais de Leilão Público tudo conforme determina o artigo 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97; para constar que, após ter cumprido as formalidades legais, e com o resultado negativo do leilão, **fica extinta a dívida objeto do R.5, referente a Cédula de Crédito Bancário nº C40422657-0, datada de 18/12/2024, da praça de Jataí-GO,** ficando assim a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Cerrado de Goiás Sicredi Cerrado GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.332.931/0001-73, autorizado a realizar a venda do imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Jataí-GO, 29 de dezembro de 2025. Protocolo: 334.626, 22 de dezembro de 2025. Emolumentos: R$ 42,63. Valor total: R$ 55,09. Selo de fiscalização: 01292512222964225640049. Detalhamento Fundos: FUNEMP: R$ 1,28, FUNCOMP: R$ 2,56, FUNDESP: R$ 4,26, FEPADSAJ: R$ 0,85, FUNDEPEG: R$ 0,53, FUNPROGE: R$ 0,85. Assinado digitalmente por Denis Gomes Jacinto, Escrevente Substituto.

O referido é verdade e dou fé.
Jataí-GO, 12 de janeiro de 2026

Nos termos do artigo 15, § 4º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

ESTADO DE GOIÁS
Selo eletrônico de fiscalização: 01292601122657734420083
Consulte este selo em: https://extrajudicial.tjgo.jus.br
Nº do pedido: 344213
Emolumentos: R$ 92,79; Taxa Judiciária: R$ 19,17; Fundos: R$ 22,51; ISSQN: R$ 4,64
Total: R$139,11

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar